

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 230/2013-GP

Institui Grupo de Trabalho para estudar a implantação do processo de gerenciamento de configuração de tecnologia da informação no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII da Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012 (Regimento Interno do Tribunal),

Considerando os termos do Memorando nº 035/GAB, de 29 de maio de 2013,

Considerando as informações dispostas no Protocolo PAE nº 7.009/2013,

RESOLVE:

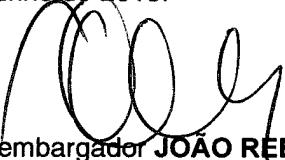
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo estudo e implantação do processo de gerenciamento de configuração de tecnologia da informação no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o referido GT.

- Diego Miranda de Paula (Presidente);
- Helder Jean Brito da Silva;
- João Paulo de Araújo Bezerra.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 07 de junho de 2013.



Desembargador **JOÃO REBOUÇAS**
Presidente